

Parecer do Comitê de Investimentos
Competência: abril/2022

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MPS nº 185/2015 alterada pela Portaria MF nº 577/2017 – Manual do Pró-Gestão RPPS – aprovada em sua versão 3.3 com vigência a partir de 14/02/2022;

Considerando a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **abril/2022**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações)**, em que houve desenquadramento passivo de 5,34% da carteira em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 10 de maio de 2022.

Diretora Presidente do Instituto
Gisele de Oliveira Fernandes

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Margareth Berlinck da Costa
Igor Fretta Nogueira de Lima

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 21/06/2022 às 19:21:48 (GMT -3:00)

Parecer 2022.04 - Comitê de Investimentos

ID única do documento: #b990a98d-49b6-4b29-b6b1-03ed1cf278b6

Hash do documento original (SHA256): 3d336cb3b8f6a4b22426ccf7e2738ccffc75acdc91252dc451cb5a86f789a6b4

Este Log é exclusivo ao documento número #b990a98d-49b6-4b29-b6b1-03ed1cf278b6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)
Assinou em 27/06/2022 às 14:22:48 (GMT -3:00)
- ✓ Rafael Castro (Participante)
Assinou em 21/06/2022 às 16:23:34 (GMT -3:00)
- ✓ Margareth Berlinck da Costa (Participante)
Assinou em 21/06/2022 às 16:57:30 (GMT -3:00)
- ✓ Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)
Assinou em 21/06/2022 às 17:20:51 (GMT -3:00)
- ✓ Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)
Assinou em 22/06/2022 às 08:44:14 (GMT -3:00)
- ✓ Alessandra Cristina Hoehn (Participante)
Assinou em 22/06/2022 às 17:00:29 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
-------------	--------

Data e hora

21/06/2022 às 19:23:34
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro (Autenticação: e-mail
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/06/2022 às 19:21:48
(GMT -3:00)

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

21/06/2022 às 20:20:51
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail
gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

21/06/2022 às 19:57:30
(GMT -3:00)

Margareth Berlinck da Costa (Autenticação: e-mail
margareth.costa@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/06/2022 às 11:44:14
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/06/2022 às 17:22:48
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail
igor.lima@navegantes.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

22/06/2022 às 20:00:29
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.